



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@drii.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.076916/2022-42

EDITAL DRII Nº 17/2023

3ª CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DRII Nº /2022: PROGRAMA PUMA

Instruções para preenchimento e envio do Formulário de Inscrição:

1. Acesse o formulário de inscrição, através do link disponibilizado no edital ao qual você está se candidatando.

2. Leia atentamente as informações disponíveis na apresentação do formulário e clique em “Avançar” para começar a responder. Se for solicitado um endereço de e-mail para iniciar, sugerimos que utilize seu email institucional (@ufu).

Exemplo:

A DRI alega seu compromisso com a privacidade e a confidencialidade dos dados recebidos, preservando integralmente o anonimato. As informações deste questionário serão utilizadas para fins de avaliação das candidaturas ao edital em questão.

CLIQUE EM "AVANÇAR" PARA COMEÇAR A RESPONDER ESTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.



Avançar

3. Responda ao formulário e, ao final, clique em “Enviar”.

Exemplo:

É possível imprimir uma cópia da resposta depois de enviá-la

Voltar

Enviar



4. Na página de confirmação do envio da resposta, clique em “Imprimir ou obter o PDF das respostas”.

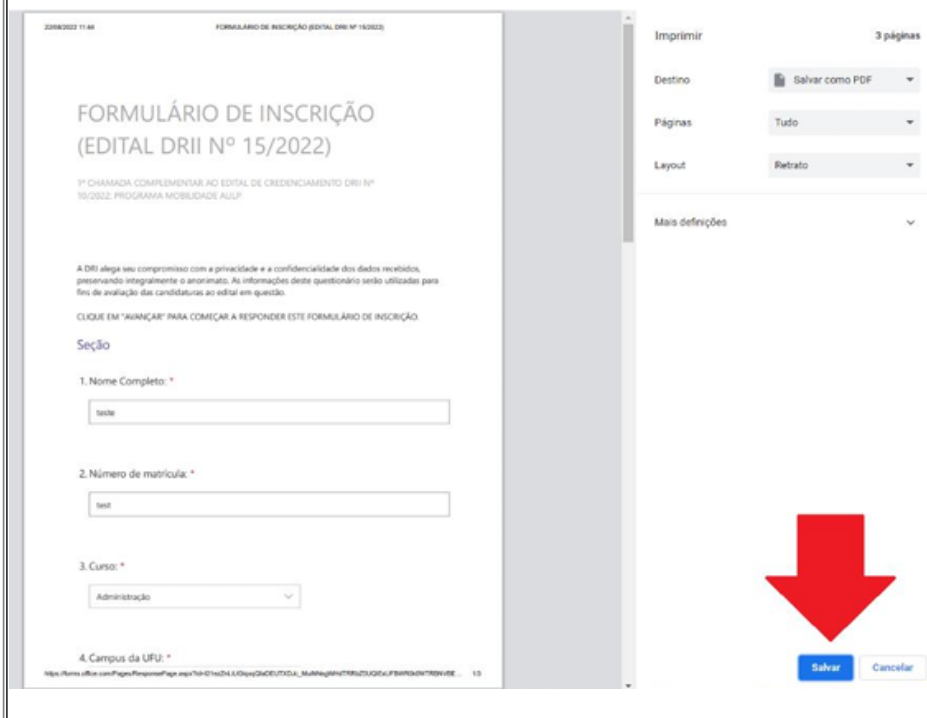
Exemplo:

Obrigado!
Sua resposta foi enviada.
Imprimir ou obter o PDF das respostas
Enviar outra resposta



5. No menu “Destino”, escolha a opção “Salvar como PDF” e clique em Salvar.

Exemplo:



6. Lembre-se de que, o arquivo em PDF deverá ser enviado por e-mail, juntamente com os demais documentos requeridos para inscrição, de acordo com local e data mencionados no edital.

7. Qualquer dúvida, entre em contato com a DRI pelo e-mail institucional: international@ufu.br



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 08/11/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4949453** e o código CRC **94B6FA84**.